PORTARIA Nº 324/22, QUIRINÓPOLIS-GO, 26 DE OUTUBRO DE 2022.

"Retifica portaria, e contém outras providências".

O VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS;

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a Portaria de nº **320/22** de 21 de outubro de 2022 a qual "Concede diária, e contém outras providências", ao senhor FERNANDO MENDES NOVAIS.

Parágrafo Único - Onde se lê: Conceder ao Senhor **FERNANDO MENDES NOVAIS,** brasileiro, solteiro, Vereador Presidente da Câmara Municipal, inscrito no CIC/MP sob o número **032.762.041-26,** portador da Cédula de Identidade RG **5240642 SPTC-GO**, uma diária no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia - GO, em visita a ALEGO (Assembleia Legislativa do Estado de Goiás), no dia 24 de outubro de 2022.

Leia-se: Conceder ao Senhor **FERNANDO MENDES NOVAIS,** brasileiro, solteiro, Vereador Presidente da Câmara Municipal, inscrito no CIC/MP sob o número **032.762.041-26,** portador da Cédula de Identidade RG **5240642 SPTC-GO**, uma diária no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia - GO, em visita a ALEGO (Assembleia Legislativa do Estado de Goiás), no dia 27 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de outubro de 2022.

ROMISDETE PEREIRA NEVES
Vice - Presidente